



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DRH

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.971/2025**

**DISPOE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.481 de 10 de Dezembro de 2024, do processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Contratar em caráter temporário sujeito a rescisão antecipada, com o início do exercício de candidato aprovado em processo seletivo, pelo período abaixo especificado, na Secretaria Municipal de Educação,

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>
SERVENTE	ALEXSANDRA GAMA TREVEZANI CALDONHO	03/11/2025	31/12/2025

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

ICONHA-ES, 11 de novembro de 2025.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO  
PREFEITO MUNICIPAL**